

**SÚMULA**
37ª REUNIÃO ORDINÁRIA**1. LOCAL E DATA:**

| | |
|----------|------------------------------|
| DATA: | 09 E 10 DE ABRIL DE 2015 |
| LOCAL: | SEDE DO CAU/BR – BRASÍLIA-DF |
| HORÁRIO: | 9H ÀS 18H |

2. DADOS GERAIS:

| | |
|------------------------|--|
| REUNIÃO PRESIDIDA POR: | LUIZ FERNANDO JANOT |
| TIPO DE REUNIÃO | REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/BR) |
| ASSISTENTE: | BRUNA CARLA MADALOSSO CAPORALINI |
| PARTICIPANTES: | LUIZ FERNANDO JANOT – COORDENADOR – CONSELHEIRO FEDERAL (RJ) |
| | GONZALO RENATO NÚÑEZ – CONSELHEIRO FEDERAL (AM) SUPLENTE |
| | HUGO SEGUCHI – CONSELHEIRO FEDERAL (BA) |
| | LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ – CONSELHEIRO FEDERAL (TO) |
| | JOSÉ ALBERTO TOSTES – CONSELHEIRO FEDERAL (AP) |
| | GIOVANNA SBARAINI – COORDENADORA DA CEP CAU/MS – CONVIDADA |

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1. Verificação do quórum;
2. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;
3. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;
4. Comunicações:
 - O Coordenador, Luiz. F. Janot, informou que a data do Seminário da CEP, que foi prevista para os dias 09 e 10 de julho, será alterada para os dias 11 e 12 de junho, porque coincide com a data de realização do Seminário Legislativo do CAU/BR, agendado pela Presidência do CAU/BR para os dias 08 e 09 de Julho;
 - A convidada, Giovanna Sbaraini, fez um relato de uma série de questões sobre as ações e experiências vivenciadas no CAU/MS, apresentou algumas contribuições para aperfeiçoamento dos normativos, principalmente daqueles que tratam de fiscalização, RRT, atividades e atribuições, e enfatizou a necessidade de aproximação entre os CAU/UF e o CAU/BR.
5. Apresentação da pauta;
6. Distribuição das matérias a serem relatadas;
7. Relato, discussão e apreciação das matérias; e
8. Encerramento.



4. ORDEM DO DIA:

| | |
|------------------------|---|
| Matéria | Direitos Autorais - Resposta à Nota Técnica enviada pelo MinC sobre a Resolução CAU/BR Nº 67, e as alterações necessárias na Lei Federal de Direitos Autorais. |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenador Luiz Fernando Janot |
| 1 Discussão | <p>O convidado, advogado e engenheiro especialista em Direito Autoral na Arquitetura e Urbanismo, Dr. Leandro Flores, juntamente com o Presidente do CAU/BR, Haroldo Villar, iniciaram o debate sobre a matéria. Inicialmente o Presidente citou a reunião feita com o Ministério da Cultura, da qual participou acompanhado do especialista Leandro Flores, que auxiliou a CEP-CAU/BR em 2013 na elaboração da Resolução CAU/BR nº 67. A Nota Técnica encaminhada pelo MinC defende que a proteção autoral deve se dar no projeto e não na obra ou edificação (objeto construído), contudo o CAU/BR acredita que a arquitetura se materializa com a edificação dos projetos, e para defender essa posição, o Presidente do CAU/BR sugeriu que o consultor especializado em Direitos Autorais, Leandro Flores, assessore a CEP na elaboração da resposta à Nota Técnica do MinC e apresente sugestões de alterações na Lei federal de Direitos Autorais em pontos que estimulem a Arquitetura e Urbanismo no Brasil.</p> <p>O consultor Leandro Flores palestrou sobre o tema: "O Direito Autoral na Arquitetura", e em seguida, apresentou seus comentários sobre a "Nota Técnica nº 04 DDI/SE/MinC" e a reunião com o MinC.</p> <p>Os conselheiros debateram e decidiram que a CEP-CAU/BR, além de aprovar a contratação do consultor, irá coordenar uma Equipe Técnica composta pela Assessoria Técnica da CEP, Assessoria Institucional e Parlamentar, Assessoria Jurídica e o referido assessor especial a ser contratado.</p> |
| Encaminhamentos | - Deliberação nº 07/2015-CEP-CAU/BR e respectivo Relatório e Voto, que trata da aprovação da proposta para contratar o consultor especialista. |
| Matéria | Extrapauta: Acordo de Cooperação entre o CAU/BR e o escritório das Nações Unidas para Serviços de Projeto (UNOPS) |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenador Luiz Fernando Janot |
| 2 Discussão | <p>O Presidente do CAU/BR explanou as questões que envolvem a proposta de acordo de cooperação entre o CAU/BR e a UNOPS, para divulgação de atividades sem envolver compromisso financeiro entre ambas as partes, e solicitou a apreciação e aprovação do documento "Memorando de Entendimento".</p> |
| Encaminhamento | Deliberação nº 13 /2015-CEP-CAU/BR e respectivo Relatório e Voto que acolhe a sugestão do Memorando de Entendimento e apresenta algumas recomendações. |
| 3 Matéria | Protocolo SICCAU 222984/2015 acerca do recurso interposto ao Processo de Fiscalização do CAU/GO – Apreciar o Relatório e Voto Fundamentado do Relator para encaminhamento ao Plenário do CAU/BR. |



| | | |
|---|-----------------------|---|
| | Fonte | CEP-CAU/BR |
| | Relator | Conselheiro Hugo Seguchi |
| | Discussão | Os conselheiros apreciaram o Relatório e Voto Fundamentado do Relator e em seguida aprovaram e encaminharam o processo para apreciação do Plenário do CAU/BR. |
| | Encaminhamento | Deliberação nº 08/2015-CEP-CAU/BR, que aprova o Relatório e Voto Fundamentado e encaminha o processo para apreciação e decisão do Plenário do CAU/BR. |
| | Matéria | Protocolo SICCAU 187939/2014 acerca do recurso interposto ao Processo de Fiscalização do CAU/MG – Designar o Relator |
| | Fonte | Presidência do CAU/BR |
| 4 | Relator | - |
| | Discussão | Foi designado o Conselheiro Gonzalo Renato Núñez Melgar como Relator do Processo e solicitado um parecer da Assessoria Jurídica |
| | Encaminhamento | Deliberação nº 09/2015-CEP-CAU/BR, que designa o relator do processo. |
| | Matéria | Protocolo SICCAU 236464/2015 - Recurso interposto ao Processo de Fiscalização do CAU/AL – Designar o Relator |
| | Fonte | Presidência do CAU/BR |
| 5 | Relator | - |
| | Discussão | Foi designado o Conselheiro Luis Hildebrando Ferreira Paz como Relator do Processo e solicitado um parecer da Assessoria Jurídica |
| | Encaminhamento | Deliberação nº 10/2015-CEP-CAU/BR, que designa o relator do processo. |
| | Matéria | Protocolo SICCAU 181045/2014 – Apreciar uma minuta de resposta à FNA (Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas) acerca do Ofício da Caixa Econômica Federal |
| | Fonte | Presidência do CAU/BR |
| | Relator | Conselheiro José Alberto Tostes |
| 6 | Discussão | Os conselheiros discutiram a resposta elaborada pelo Conselheiro José Alberto Tostes, fizeram algumas alterações e comentários, e em seguida aprovaram a minuta de Memorando a ser encaminhada à Presidência. Recomendaram ainda o agendamento de uma reunião conjunta entre a Presidência da FNA, a Presidência do CAU/BR e o coordenador da CEP-CAU/BR para ampliarem mais a discussão sobre a matéria. |
| | Encaminhamento | Deliberação nº 11/2015-CEP-CAU/BR, que aprova o Memorando nº 03/2015, e a Minuta de Ofício – todos documentos encaminhados à Presidência do CAU/BR via protocolo SICCAU. |
| | Matéria | Mudanças no Módulo RRT do SICCAU – Propostas encaminhadas pela CEP à Presidência do CAU/BR e Coordenadoria Técnica do SICCAU para adequações à Resolução nº 91 e aperfeiçoamento e melhorias do módulo de RRT no SICCAU. |
| | Fonte | CEP-CAU/BR |
| 7 | Relator | Coordenador Luiz Fernando Janot |
| | Discussão | A gestora do CSC, Mirna Lobo, e o Assessor de Comunicação, Júlio Moreno, compareceram a reunião e explicaram os motivos da não produção do relatório solicitado pela Deliberação nº 05/2015 da CEP-CAU/BR. O Assessor Chefe de Comunicação, Júlio |



Moreno, explanou sobre as medidas já tomadas e as futuras ações para melhoria da divulgação do assunto "RRT", e informou que o "Guia do RRT" foi atualizado e será lançado no site na próxima semana. A gestora do CSC, Assessora Mirna Loba, apresentou (verbalmente) alguns dados sobre RRT, extraídos do site do CAU/BR e do *Call Center* (0800), informou que o assunto "valor da multa do RRT Extemporâneo" será encaminhado à CPFi para apreciação e manifestação, e dissertou sobre os desafios da transição para a nova empresa de software responsável pelo SICCAU e das transições de pessoal (gestores e coordenadores) ocorridas no CAU/BR nos últimos dias, e, finalizando, exaltou o sucesso da implantação da Resolução CAU/BR nº 91 no SICCAU a partir do dia 1º de março de 2015.

Encaminhamento

Deliberação nº 12/2015-CEP-CAU/BR, que solicita à Gerência do CSC/SICCAU o fornecimento de relatórios mensais acerca do módulo RRT no SICCAU e dos resultados da implantação da Resolução CAU/BR nº 91.

ENCERRAMENTO:

As 18h do dia 10 de abril de 2015, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 37ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR). Esta súmula é assinada pelos membros presentes e pela assessora da Comissão.




GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR
Membro – CEP-CAU/BR



LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador - CEP-CAU/BR



JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro – CEP-CAU/BR



HUGO SEGUCHI
Membro – CEP-CAU/BR



LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro – CEP-CAU/BR



BRUNA CARLA MADALOSSO CAPORALINI
Assistente - CEP-CAU/BR